



## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE TAUBATÉ E REGIÃO.

Rua Bispo Rodovalho nº 26 – 3º Andar Conjunto 302 Cep 12010-030

Centro Taubaté-SP – Fone/fax (12) 3632.4897

Reg. MTPS-Proc. 180.783/1962 e Proc. 222.434/64 (30.05.1966) - Livro nº 34 - Folhas nº 48

Código Sindical nº 028.149.02574-2 \* CNPJ nº 72.307.531/0001-32

Site: [www.setorgrafico.org.br](http://www.setorgrafico.org.br)

E-mail: [presidencia@setorgrafico.org.br](mailto:presidencia@setorgrafico.org.br)

Filiado à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo e a Força à Sindical

**/// ATA DE FINAL DO PRAZO CONCEDIDO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE TAUBATÉ E REGIÃO, PARA AS OPOSIÇÕES DOS TRABALHADORES AO DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL E NEGOCIAL A SEREM ESTABELECIDAS E DESCONTADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS PELO ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA VIGÊNCIA 2011X2012, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011, INDEPENDENTEMENTE DE SEREM SÓCIOS OU NÃO À ENTIDADE DE CLASSE PROFISSIONAL. ///**

/// Às dezenove horas de vinte e dois de junho de dois mil e onze, na Rua Bispo Rodovalho, 26 - 3º Andar Conj. 302 CEP 12010-030 Centro TAUBATÉ/SP, a DIRETORIA EXECUTIVA do Sindicato DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE TAUBATÉ E REGIÃO, composta por: ① CÍCERO FIRMINO DA SILVA – RG 12.456.226-7, ② SANDRO RAMOS PAES DE CARVALHO – RG 18.730.613 SSP SP, ③ DENISE NORBERTO SIQUEIRA – RG 16.190.832 SSP SP, ④ IVANA SAMPAIO MOREIRA SIQUEIRA – RG 16.253.085 SSP SP e ⑤ VALDEIR REIS PEREIRA – RG 22.735.048-0 SSP SP, se reuniram extraordinariamente, para verificar a quantidade de cartas de oposição recebidas contra o desconto das Contribuições Assistencial e Negocial, que vierem a ser estabelecidas em acordos ou convenção coletiva de trabalho pactuada (o) para a vigência 2011x2012 durante o ano de 2011, pelo Sindicato retro ou pela Federação respectiva. /// Abrindo a sessão o Sr. CÍCERO FIRMINO DA SILVA – Presidente do STIG de Taubaté e Região, expôs aos presentes que conforme a entidade de classe havia sido orientada pelo Ministério Público do Trabalho – MPT da 15ª Região – Campinas/SP, através do Termo de Ajuste de Condutas – TAC, firmado entre àquele Órgão Federal e a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos do Estado de São Paulo - FTIGESP, e pelos Sindicatos a ela afiliados, inclusive, o STIG de Taubaté e Região, as entidades sindicais fizessem a publicidade de um prazo certo para que os trabalhadores representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Taubaté e Região fizessem às suas oposições às Contribuições:- Assistencial e ou Negocial que fossem fixadas pelas assembléias gerais, fixando o percentual exato, a ser negociado pelo Sindicato Profissional (STIGTR) e o Sindicato Patronal (SINDIGRAF) ou entre o Sindicato profissional e a empresa “diretamente”, aplicação do % (percentual) de desconto sobre o



## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE TAUBATÉ E REGIÃO.

Rua Bispo Rodovalho nº 26 – 3º Andar Conjunto 302 Cep 12010-030

Centro Taubaté-SP – Fone/fax (12) 3632.4897

Reg. MTPS-Proc. 180.783/1962 e Proc. 222.434/64 (30.05.1966) - Livro nº 34 - Folhas nº 48

Código Sindical nº 028.149.02574-2 \* CNPJ nº 72.307.531/0001-32

Site: [www.setorgrafico.org.br](http://www.setorgrafico.org.br)

E-mail: [presidencia@setorgrafico.org.br](mailto:presidencia@setorgrafico.org.br)

Filiado à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo e a Força à Sindical

valor do salário já reajustado pela data-base de 2011, ou sobre o valor exato fixado como PR – Participação nos Resultados para o exercício de 2011, conforme definido pela Assembléia Geral de Trabalhadores, realizada em 14 de maio de 2011 conforme constou daquele Edital convocatório, que veiculou na Imprensa Regional - jornal O VALE, edição de 03 de maio de 2011. /// Prosseguindo, o Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE TAUBATÉ E REGIÃO – Cícero Firmino da Silva, perguntou aos demais pares presentes ao ato, se receberam alguma carta de oposição em mãos, pois como Presidente da Entidade de classe, disse não haver recebido “em mãos” e “nem por via correio”, e “nem por e-mail”, qualquer carta de oposição ao desconto da Contribuição Assistencial ou Taxa Negocial dentro do prazo concedido no Comunicado publicado na página nº 11 do jornal O VALE, da edição que veiculou no dia 21 de Maio de 2011. /// Dito isso, os demais diretores (as) da Executiva do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE TAUBATÉ E REGIÃO, expuseram que também não haviam recebido nenhuma carta de oposição individual ou coletiva e nem mesmo ter ouvido dizer que alguém pretenderia fazê-la ou enviar ao STIG de Taubaté e Região. /// Comentou o Tesoureiro do Sindicato, SANDRO RAMOS PAES DE CATVALHO, que a Diretoria do Sindicato sempre procedeu com a maior lisura e dentro da legalidade e respeito aos precedentes normativos e aos julgados da Suprema Corte./// Fez uso da palavra, DENISE NORBERTO SIQUEIRA – Secretária Geral do Sindicato, observando que o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE TAUBATÉ E REGIÃO respeita a orientação do Ministério Público do Trabalho - MPT da 15ª Região, principalmente, no que diz a respeito do Termo de Ajuste de Condutas, firmado entre àquele Órgão Governamental Judiciário Federal e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e os sindicatos a ela afiliados e finalizou sua fala. /// Prosseguindo, foi VALDEIR REIS PEREIRA – Secretário de Organização e Relações Sindicais quem fez o uso da palavra, expondo que nos anos passados mesmo com vários trabalhadores sendo injustos com o Sindicato profissional ao fazerem as cartas de oposição ao desconto destinado à manutenção da organização sindical dificulta as ações na defesa dos direitos e conquistas dos trabalhadores o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE TAUBATÉ E REGIÃO, jamais moveu qualquer ação judicial contra trabalhador que recebe os direitos conquistados pelo Sindicato e se nega em contribuir com Sindicato de classe. /// Propôs VALDEIR que o Sindicato deve proceder com a competente ação judicial



## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE TAUBATÉ E REGIÃO.

Rua Bispo Rodovalho nº 26 – 3º Andar Conjunto 302 Cep 12010-030

Centro Taubaté-SP – Fone/fax (12) 3632.4897

Reg. MTPS-Proc. 180.783/1962 e Proc. 222.434/64 (30.05.1966) - Livro nº 34 - Folhas nº 48

Código Sindical nº 028.149.02574-2 \* CNPJ nº 72.307.531/0001-32

Site: [www.setorgrafico.org.br](http://www.setorgrafico.org.br)

E-mail: [presidencia@setorgrafico.org.br](mailto:presidencia@setorgrafico.org.br)

Filiado à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo e a Força à Sindical

para que todos os trabalhadores independentemente de serem sócios ou não passem a contribuir com a Contribuição Assistencial e Negocial, provenientes da Convenção Coletiva de Trabalho e dos Acordos Coletivos de Trabalho, firmados pelo respectivo Sindicato profissional. /// Dito isso VALDEIR REIS PEREIRA a proposta foi posta em VOTAÇÃO e Aprovada por Unanimidade. /// Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. CÍCERO FIRMINO DA SILVA – Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, DENISE NORBERTO SIQUEIRA – Secretária Geral, lavrei à presente ata, que segue assinada pelos componentes da DIRETORIA EXECUTIVA do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE TAUBATÉ E REGIÃO, “da gestão 2008x2013”, presentes no ato. /// Taubaté, 22 de junho de 2011. ///

*Cícero Firmino da Silva*

Presidente.

RG: 12.456.226-7 SSP SP

*Denise Norberto Siqueira*

Secretaria Geral.

RG: 16.190.832 SSP SP

*Sandro Ramos Paes de Carvalho*

Tesoureiro

RG: 18.730.613-8 SSP SP

*Jviana Sampaio Moreira Siqueira*

Secretaria de Condições de Trabalho e

Assuntos Previdenciários

RG: 16.253.085 SSP SP

*Valdeir Reis Pereira*

Secretario de Organização e Relações Sindicais

RG: 22.735.048-0 SSP SP